

DECRETO Nº 4490

04 de março de 2024.

Decreta Luto Oficial de 3 (três) dias no Município de Batatais, em virtude do falecimento do Doutor Welson Gasparini.

LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o falecimento do Dr. Welson Gasparini, nascido em 01 de dezembro de 1936, grande político brasileiro, ocorrido hoje, 04 de março de 2024;

CONSIDERANDO que o Dr. Gasparini nasceu na cidade de Batatais;

CONSIDERANDO que o mesmo teve uma carreira de grande destaque na política brasileira, ocupando cargo de Prefeito em Ribeirão Preto; Vice-Líder do Governo Federal, no primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, Deputado Federal, Deputado Estadual e Vereador;

CONSIDERANDO o profundo sentimento de pesar que, neste momento, enlutece toda a comunidade batataense;

CONSIDERANDO o consternamento geral e o sentimento de solidariedade, dor e saudade, que emerge pela perda deste ilustre cidadão;

CONSIDERANDO, finalmente, o inegável dever do Poder Público de render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, sua trajetória, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram de alguma forma para o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 3 (três) dias, em virtude do falecimento do Dr. Welson Gasparini.

Parágrafo Único. Nos dias previstos no caput deste artigo, o Pavilhão Nacional será hasteado em funeral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 04 DE MARÇO DE 2024.

**LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**